



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 333/2026
De 18 de maio de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **GABRIEL CORSO DE LIMA** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **GABRIEL CORSO DE LIMA**, matrícula nº 1515 referente a 10 (dez) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 28 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.


DANIEL ALVARES DESOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício.